

**Secretaria de Educação**

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 135

ORDEM DE PAGAMENTO 03251

DATA: 13/06/2025

VENCTO:05/06/2025

PAGTO: 13/06/2025

Credor...: RONEIDE PEREIRA DA MATA

CNPJ: 066.341.063-04

Cod: 4373

Endereço: JACU

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA U. E. JUSTINO CECÍLIO DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME N° 001/2025.

Valor 1.080,00

(um mil e oitenta reais) \* \* \* \* \*

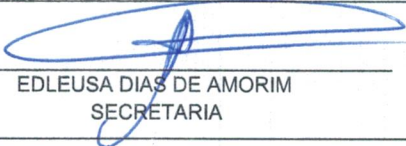
Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 1.080,00

| EMP/SUB | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR         | ANULAÇÃO  | DESCONTO  | LÍQUIDO       |
|---------|-----|-----------|-----------------------|--------------|---------------|-----------|-----------|---------------|
| 60505   | / 1 | OR 022002 | 12.361.1004.2235.0000 | 3.3.90.36.00 | RR\$ 1.080,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 1.080,00 |
| TOTAL   |     |           |                       |              | RR\$ 1.080,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 1.080,00 |

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 1.080,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

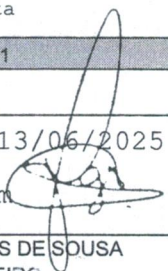
  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco       | Conta | Cheque | Valor R\$     |
|-------------|-------|--------|---------------|
| 001         | 16291 |        | RR\$ 1.080,00 |
| TOTAL . . . |       |        | RR\$ 1.080,00 |

13/06/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

  
FABIANO GOMES DE SOUSA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

20/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:54:46  
111001110 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM QUEIMADA NOVA -FEB

AGENCIA: 1110-X CONTA: 16.291-4

DATA DA TRANSFERENCIA 13/06/2025

NR. DOCUMENTO 51.900.000.048.623

VALOR TOTAL 1.080,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RONEIDE P MATA

AGENCIA: 0519-3 CONTA: 48.623-X

NR. DOCUMENTO 111.000.000.016.291

NR. AUTENTICACAO D.0C8.DB3.823.D4A.290

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO |     | Numero                  | 605055 / 1     | Processo: |                  |
|--------------------|-----|-------------------------|----------------|-----------|------------------|
| Ficha              | 431 | Data                    | 05/06/2025     | Requi     | Venci 05/06/2025 |
| Licitação          |     | DISPENSA                | Nº             |           | Doc              |
| Fornecedor         |     | RONEIDE PEREIRA DA MATA | 066.341.063-04 | Cod       | 4373             |
| Endereço           |     | JACÚ                    | QUEIMADA NOVA  |           | 64758-000        |

| Recurso/Aplicação                                                                   | Material/Serviço                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 00 Recursos Ordinarios                                                              | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A       |
| 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA U. E.   |
| 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores, Compromissos | JUSTINO CECÍLIO DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A     |
| 999 Não se aplica                                                                   | CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025. |
| 000 Não se aplica                                                                   |                                                       |

|                       |                                                              |       |      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------|------|
| OR                    |                                                              |       |      |
| 02 20 02              | Poder Executivo Municipal                                    | Bruto | 1080 |
| 02                    | FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico | Desc  | 0    |
| 3.3.90.36.27          | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL       | Liqui | 1080 |
| 12.361.1004.2235.0000 | Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%                   |       |      |

|                  |                    |                 |       |
|------------------|--------------------|-----------------|-------|
| Valor do Empenho | Liquidado até Data | Valor Liquidado | Saldo |
| 1.080,00         | 1.080,00           | 1.080,00        | 0,00  |

1.080,00 um mil e oitenta reais \*\*\*\*\*

Autorizado

05/06/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

05/06/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA



# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA EMPENHO |     | Numero                  | 605055     | Processo:               |           |
|--------------|-----|-------------------------|------------|-------------------------|-----------|
| Ficha        | 431 | Data                    | 05/06/2025 | Requi                   | Fonte: 00 |
| Licitação    |     | DISPENSA                |            | Nº                      | Doc       |
| Fornecedor   |     | RONEIDE PEREIRA DA MATA |            | C.N.P.J.:066.341.063-04 | Cod 4373  |
| Endereço     |     | JACÚ                    |            | QUEIMADA NOVA           | 64758-000 |

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR(A), NA U. E. JUSTINO CECÍLIO DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO, EDITAL SME Nº 001/2025.

## Fonde de Recurso STN:

1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)  
0000 Não se Aplica

## Código de Aplicação:

999 Não se aplica  
000 Não se aplica

## Fonde de Recurso TCE/PI:

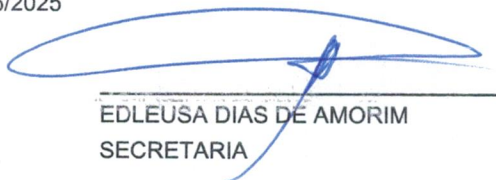
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
00 Recursos Ordinarios  
9999 Não se Aplica

|                       |                                                              |       |      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------|------|
| OR - Ordinario        | Poder Executivo Municipal                                    |       |      |
| 02 20 02              | FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico | Bruto | 1080 |
| 02                    | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL       | Desc  | 0    |
| 3.3.90.36.27          | Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 30%                   | Liqui | 1080 |
| 12.361.1004.2235.0000 |                                                              |       |      |

| Dotação Inicial                       | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 120.000,00                            | 89.912,07          | 1.080,00        | 29.007,93   |
| 1.080,00 um mil e oitenta reais ***** |                    |                 |             |

## Autorizado

05/06/2025

  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

## Contabilizado

05/06/2025

  
ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I Nº052Q/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 05 de junho de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.<sup>a</sup> o empenhamento do valor de **R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), para a **SR<sup>a</sup> RONEIDE PEREIRA DA MATA**, CPF:066.341.063-04, residente a pov.: Jacú, zona: Rural, Queimada Nova -PI, CEP: 64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO FACILITADORA DE LEITURA: TARDE: 6ºANO, 7ºANO, 8ºANO E 9º ANO, NA UNIDADE ESCOLAR: JUSTINO CECILIO DOS SANTOS-POV: JACÚ-MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI.**

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO FUNDEB 30%**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL – C/C**

**AGÊNCIA: 519-3**

**CONTA: 48.623-X**

Atenciosamente,

**Edleusa Dias de Amorim**  
**Secretaria Municipal de Educação**







ID: 5D8307FC2A094



PREFEITURA DE  
**QUEIMADA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**ERRATA Nº001**

EDITAL SME Nº 001/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI**

**ONDE-SE LÊ:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADA NOVA - PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Novo Mais Educação, para o período letivo de 2025, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

**1 - DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**

1.1. O Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores de escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

1.5. O ressarcimento será efetuado para os voluntários Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores mediante apresentação de relatório Mensal das atividades desenvolvidas em cada turma, podendo o Mediador de Aprendizagem e o facilitador exercer a função em mais de 01 (uma) turma, de acordo com a necessidade da escola e disponibilidade do voluntário, as despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade e ocorrerá da seguinte maneira:

1.5.1. Mediadores de Aprendizagem: R\$ 200,00 por turma para atividades nas escolas de zona urbana e R\$ 250,00 para as da zona rural, com duração de 04 horas por turma;

1.5.2. Facilitadores: R\$ 150,00 por turma para atividades nas escolas de zona urbana e R\$ 170,00 para as da zona rural, com duração de 02 horas e 20 minutos por turma;

1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 10 turmas.

1.7. Os horários e locais das atividades serão definidos pela escola.

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



PREFEITURA DE  
**QUEIMADA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**2.10. Tenha melhor idade;**

2.11. Tenha maior nota na análise de currículo.

2.12. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

**3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os voluntários deverão obedecer as determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.3. O mediador de aprendizagem/facilitador poderá ser designado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos, desabonadores de conduta pessoal e profissional.

3.4. Como se trate de trabalho voluntário, não existe qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

3.6. Não serão permitidas inscrições de candidatos que possuam, ainda, como voluntário ou vínculo empregatício com o município.

QUEIMADA NOVA - PI, 21 de Fevereiro de 2025

*Edressa Dias de Amorim*  
Edressa Dias de Amorim  
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



PREFEITURA DE  
**QUEIMADA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

1.8. Para atuar como Mediador de Aprendizagem e Facilitador do Programa Novo Mais Educação Municipal, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

\* Ter disponibilidade de horário para participar de formações, quando disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

\* Ter ciência que são voluntários remunerados com bolsa incentivo do Governo Municipal, acompanhados pela escola;

\* Ser capaz de manter controle sobre o trabalho pedagógico nas turmas que desempenhar atividades descritas no Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação.

**2 - DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, se dará por meio de: análise de currículo e prova de redação.

2.2. A prova de redação será aplicada no dia 09/03/2025 às 09h, na Unidade Escolar Padre Teófilo, situada na Praça Santa Teresinha, 135 Centro. A prova terá duração máxima de duas horas e trinta minutos.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigirá-se como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em Pedagogia, Língua Portuguesa ou Matemática. Para os Facilitadores, a comprovação por formação em ensino médio e do conhecimento e experiência na área escolhida.

2.2.1 Ser Brasileiro;

2.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com cópias de documentação comprobatória do currículo e documentos pessoais, na sede da Secretaria Municipal de Educação no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2025, no horário de 8h a 12:30 h.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.5. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão do Processo Seletivo dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, composta por 3 (três) membros titulares, através da Portaria nº 001/2025 responsável por coordenar todo o processo.

2.6. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.

2.7. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontos.

2.8. O voluntário poderá apresentar recurso para revisão de sua pontuação, com prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado pessoal das duas etapas não podendo ser entregue em data posterior ao período de inscrição.

2.9. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



PREFEITURA DE  
**QUEIMADA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**EDITAL SME Nº 001/2025**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI**

**LEIA-SE:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADA NOVA - PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Novo Mais Educação, para o período letivo de 2025, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

**1 - DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**

1.1. O Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores de escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

1.5. O ressarcimento será efetuado para os voluntários Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores mediante apresentação de relatório Mensal das atividades desenvolvidas em cada turma, podendo o Mediador de Aprendizagem e o facilitador exercer a função em mais de 01 (uma) turma, de acordo com a necessidade da escola e disponibilidade do voluntário, as despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade e ocorrerá da seguinte maneira:

1.5.1. Mediadores de Aprendizagem: R\$ 300,00 por turma para atividades nas escolas de zona urbana e R\$ 350,00 para as da zona rural, com duração de 04 horas por turma;

1.5.2. Facilitadores: R\$ 250,00 por turma para atividades nas escolas de zona urbana e R\$ 270,00 para as da zona rural, com duração de 02 horas e 20 minutos por turma;

1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 10 turmas.

1.7. Os horários e locais das atividades serão definidos pela escola.

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA DE  
**QUEIMADA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

- 2.10. Tenha maior idade;  
2.11. Tenha maior nota na análise de currículo;  
2.12. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

**3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2010, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.609, de 18 de fevereiro de 1998.  
3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.  
3.3. O mediador de aprendizagem/facilitador poderá ser designado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos, desobediência, de conduta pessoal e profissional.  
3.4. Como se trata de trabalho voluntário, inexistirá qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.  
3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.  
3.6. Não serão permitidas inscrições de candidatos que possuam, antes como voluntário ou vínculo empregatício com o município.

QUEIMADA NOVA – PI, 24 de Fevereiro de 2025

*Edson Dantas Amorim*  
Edson Dantas Amorim  
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE  
**QUEIMADA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**ANEXO II  
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS**

| MEDIADORES DE APRENDIZAGEM          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividades Específicas              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Acompanhamento da Língua Portuguesa | Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizagem dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática.<br>As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno. |
| Acompanhamento da Matemática        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| FACILITADORES                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cultura e Artes                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Atividades Específicas               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Artesanato                           | O artesanato enquanto manifestação popular permite a criação de objetos úteis e decorativos. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma oportunidade ígnea, suas crenças, tradições e saberes, manifestando especialidade e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais conhecidas na arte popular regional de determinado território. |
| Iniciação Musical/Banda Centro Coral | Desenvolver e estimular a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e resgate das culturas populares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Cineclube                            | Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria e divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debates. Nesses blocos de distribuição do equipamento no espaço destinado a sala, de modo a sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de debates aural e audiovisual, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.                                                       |

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE  
**QUEIMADA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

| Período                       | Etapas                                                                           | Local                                     |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 24/02/2025<br>A<br>27/02/2025 | Inscrições e entrega de documentação                                             | Secretaria Municipal de Educação          |
| 28/02/2025                    | Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos e avaliação curricular. | Secretaria Municipal de Educação          |
| 06/03/2025                    | Prazo para recurso                                                               | Secretaria Municipal de Educação          |
| 07/03/2025                    | Resultado final após recurso                                                     | Secretaria Municipal de Educação          |
| 09/03/2025                    | Prova de Redação                                                                 | Unidade Escolar Padre Teófilo             |
| 14/03/2025                    | Publicação do resultado preliminar                                               | Secretaria Municipal de Educação          |
| 17/03/2024                    | Prazo para recurso                                                               | Secretaria Municipal de Educação          |
| 18/03/2025                    | Divulgação do Resultado final dos candidatos aprovados.                          | Secretaria Municipal de Educação          |
| 19/03/2025                    | Homologação da Seleção                                                           | Diário Oficial das Prefeituras Piauienses |

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA DE  
**QUEIMADA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dança                   | Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subversão de crenças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.                                                                                                                                                                                                        |
| Desenho                 | Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação da imagem. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e da memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. O desenvolvimento de diferentes possibilidades de produção artística além técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação. |
| Desenho                 | Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação da imagem. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e da memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. O desenvolvimento de diferentes possibilidades de produção artística além técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação. |
| Educação Patrimonial    | Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Escultura/Cerâmica      | Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.                                                                                                                                                                                                                   |
| Literatura              | Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, definição de ideais, escolha das obras com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos, Literatura de Cordel.                                                         |
| Pinura                  | Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, sendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.                                                                                                                                                         |
| Teatro/Práticas Cênicas | Promover por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI

(Continua na página seguinte)